



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.318

De 14 de outubro de 2005

Projeto de Lei nº 093/05

Autor: Vereador e 2º Secretário Marcos José Rodrigues

Denomina **Rua João Teles dos Santos**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOÃO TELES DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida Francisco Martins Caldeira Filho e término na Avenida Doutor Albert Einstein, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 027.685/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 19.outubro.2005 - Exemplar nº 19.247.

17:28 26/10/2005 008360 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL 00000000